



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF – Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
ASSUNTO	Balço do IV Fórum de Coordenadores: CAU Debate e ações no CAU no Território Paulista

DELIBERAÇÃO Nº 232/2022 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Lei 12.378/2010 que diz em seu Art. 3º, que: “Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional”;

Considerando a Resolução CAU/BR nº021/2012 que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº154/2022, que delibera pela aprovação do Manual para o preenchimento do RRT Docente, Pesquisador e Coordenador de Curso;

Considerando que o CAU no Território está ligado ao Planejamento Estratégico do CAU/SP;

Considerando o programa CAU/SP Valorização Profissional, que conta com um conjunto articulado de projetos de fomento e valorização profissional, com ênfase nas dimensões públicas e social da Arquitetura e Urbanismo, contemplando a diversidade de práticas, saberes, atuações, perfis, e necessidade dos profissionais;

Considerando o programa CAU/SP 10+, que conta com um conjunto articulado de projetos com o propósito de referenciar o marco de 10 anos de existência do Conselho, por meio de iniciativas estruturantes que simultaneamente valorizem o histórico vivido pela organização e alicercem as bases para a mudança de cultura, futuro sustentável, incluso e participativo do CAU/SP;

Considerando que o CAU no Território Paulista é um dos projetos do planejamento estratégico do Conselho e tem como objetivo articular projetos e iniciativas para promoção, de maneira descentralizada, da função social do Arquiteto e Urbanista, e ampliar a representação, prestação de serviços, orientação, qualificação e fiscalização do CAU/SP no Território Paulista;

Considerando a realização do IV Fórum de Coordenadores de Cursos do Estado de São Paulo realizado no dia 02 de junho de 2022, com participação de 27 representantes das IES.

DELIBERA:

1. **APROVAR** a continuidade na discussão no tema da extensão universitária no projeto CAU Debate por meio da realização de uma live para o segundo semestre de 2022, que incluía a pauta do RRT Docente.
2. **APROVAR** a participação dos conselheiros da CEF CAU/SP no desenvolvimento das ações no CAU no Território Paulista, no qual serão levados temas pertinentes a extensão



universitária e a participação do docente no Conselho de Arquitetura, em conjunto com as demais Comissões do CAU/SP;

3. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Tamires Noely Gomes de Oliveira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana e Paula Raquel da Rocha Jorge.

São Paulo-SP, 07 de julho de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação